

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.576, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a oficialização do prolongamento da Rua João Geroncio Soares situada no bairro Massaguaçu, Município de Caraguatatuba”.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Rua João Geroncio Soares, situada no bairro Massaguaçu, consta da planta de aprovação do desmembramento do Camping Massaguaçu, conforme Decreto Municipal nº 52, de 10 de setembro de 1981;

CONSIDERANDO que foi apurado que a referida via foi fisicamente prolongada até a Rua “B”, integrante do mesmo desmembramento, sem que, contudo, tal prolongamento tenha sido devidamente regularizado;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 16.408/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o prolongamento da Rua João Geroncio Soares, localizada no bairro Massaguaçu, denominada por meio da planta de aprovação do desmembramento do Camping Massaguaçu, conforme Decreto Municipal nº 52, de 10 de setembro de 1981, com início na Rua João Geroncio Soares e término na Rua B, totalizando 116 (cento e dezesseis) metros de extensão da via.

Art. 2º Integram o presente Decreto, a justificativa e o croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal providenciará o cadastramento do prolongamento ora oficializado e a divulgação da presente denominação, bem como comunicará a sua regularização às concessionárias e prestadoras de serviços públicos, às associações de oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de agosto de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A via pública Rua João Geroncio Soares localizada no bairro Massaguaçu, foi denominada por meio da planta de aprovação do desmembramento do Camping Massaguaçu, conforme Decreto Municipal nº 52, de 10 de setembro de 1981.

No entanto, a Administração Municipal apurou a existência de um prolongamento físico na referida via, que tem início na Rua

João Geroncio Soares e se estende até a Rua B, totalizando 116 (cento e dezesseis) metros de extensão da via, cuja situação necessita de regularização.

Ainda de acordo com o constatado pela Administração Municipal, o trecho do prolongamento existe há décadas, conta com imóveis no entorno e dispõe de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas instaladas, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de saneamento básico com rede coletora de esgoto.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de aprovação do prolongamento da Rua João Geroncio Soares, localizada no bairro Massaguaçu, assegurando-se a uniformização da denominação do logradouro para fins de cadastro municipal, serviços públicos e identificação urbana.



DECRETO Nº 2.577, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.133, de 10 de março de 2025, que disciplina o procedimento a ser observado em relação aos veículos da frota municipal e quanto às autuações e/ou aplicação de penalidades por infrações de trânsito e dá outras providências.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a norma que dispõe sobre os procedimentos com veículos da frota pública municipal e de estabelecer o rito a ser seguido pelos órgãos e servidores municipais quanto às providências a serem adotadas em caso de autuações e/ou aplicação de penalidades por infrações de trânsito;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 3254/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o caput e o inciso VIII, do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 2.133, de 10 de março de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º No que se refere exclusivamente à identificação

e responsabilização patrimonial dos servidores públicos municipais fica estabelecido que, em caso de autuações e/ou aplicação de penalidades por infrações de trânsito atinentes a veículos da frota municipal, sejam eles próprios ou locados, será observado o seguinte procedimento:

(...)

VIII – A Divisão de Gestão em Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração realizará o desconto no vencimento do servidor em decorrência de multa de infração de trânsito, observado o disposto nos arts. 75 e 77 da Lei Complementar Municipal nº 25, de 25 de outubro de 2007 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), providenciando o encaminhamento do processo ao responsável do setor competente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para registro, devendo ser encaminhado posteriormente à Divisão Disciplinar, somente na hipótese de recusa do servidor, tanto em identificar-se como condutor, quanto em responsabilizar-se pela multa, ou, em todo caso, quando houver conduta reiterada.

(...).

Art. 2º Fica alterado o artigo 4º, do Decreto Municipal nº 2.133, de 10 de março de 2025, que passa a vigorar acrescido do §7º, 8º e 9º, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

(...)

§ 7º A assinatura do Formulário de Autorização de Desconto em Folha pelo servidor condutor configura anuência expressa para fins de ressarcimento ao erário, dispensando a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de responsabilidade patrimonial, ressalvado o encaminhamento à Divisão Disciplinar em caso de conduta reiterada, nos termos do inciso VIII do caput deste artigo.

§ 8º A ausência ou deficiência no controle de utilização de veículos poderá ensejar a apuração de responsabilidade do servidor responsável pela gestão da frota ou pelo controle administrativo, nos termos da legislação aplicável.

§ 9º Considera-se conduta reiterada o cometimento de 03 ou mais infrações de trânsito no período de 12 meses, que poderá corresponder ao exercício anual, sancionadas definitivamente com multa.”

Art. 3º Ficam alterados os incisos I e II, e Parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 2.133, de 10 de março de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...).

I – caso o servidor condutor seja identificado e se recuse a assumir voluntariamente a responsabilidade pela infração cometida e/ou a assinar Formulário de Autorização de desconto em folha ou fornecer cópia de documento, após o pagamento da multa de trânsito pela Secretaria Municipal de Fazenda, o processo será encaminhado, em até 5 (cinco) dias úteis, à Divisão Disciplinar, para apuração da responsabilidade funcional do servidor, instruído com os seguintes documentos:

(...)

II – caso o servidor condutor não seja identificado, após o pagamento da multa de trânsito pela Secretaria Municipal de Fazenda, o processo será encaminhado, em até 5 (cinco) dias úteis, à Divisão Disciplinar, para identificação e apuração da responsabilidade funcional dos servidores envolvidos, instruído com os seguintes documentos:

(...)”

Parágrafo único. Concluindo a Divisão Disciplinar pela responsabilidade do servidor, deverá encaminhar o respectivo processo, em até 5 (cinco) dias úteis, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que realizará o desconto no vencimento do servidor.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de agosto de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da Divisão Disciplinar da Secretaria de Administração, representada pelo Sr. Matheus Augusto de Faria Marques, presidente da Comissão Processante **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o servidor **A. S.**, Agente de Apoio Escolar - PD, Matrícula n.º 29.862, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar n.º 29.371/2026, movido em seu desfavor, nos termos dos arts. 176, inciso IX, 177, inciso XVII e 194, incisos II, III e XII da Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007 e, ainda, do art. 199 e 200 c/c artigo 224 em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Divisão Disciplinar, localizada na Rua Vital Brasil, n.º 44, Centro de Caraguatatuba, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

EDITAL DE CITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da Divisão Disciplinar da Secretaria de Administração, representada pelo Sr. Matheus Augusto de Faria Marques, presidente da Comissão Processante **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-la pessoalmente, a servidora **Y. F. L. M.**, Agente de Apoio Escolar - PD, Matrícula n.º 30.334, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar n.º 29.372/2026, movido em seu desfavor, nos termos dos arts. 176, inciso IX, 177, inciso XVII e 194, incisos II, III e XII da Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007 e, ainda, do art. 199 e 200 c/c artigo 224 em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Divisão Disciplinar, localizada na Rua Vital Brasil, n.º 44, Centro de Caraguatatuba, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 014/26

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento **INSTITUTO LIVI LTDA**,

inscrito no CNPJ: 61.299.604/0001-75, sito a AVENIDA ESPÍRITO SANTO - 263 - JARDIM PRIMAVERA - CARAGUATATUBA-SP-CEP 11660-730; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA 4343**, por descumprir as solicitações desta VISA, tais como: retirada de panos, furo na caixa de brinquedos, retirada de lona piscina, maleta de emergência, porta papel toalhas, retirada lixo contaminado, ralo escamoteável, porta vassouras entre outras. Art. 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Caraguatatuba, 26 de Agosto de 2026.

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO LTA 14/2026

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado, **ASSOCIAÇÃO AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CEI GOLFINHO AMIGO**, sito a AVENIDA INÁCIO BATISTA DE FARIAS, Nº 718 – BALNEÁRIO GOLFINHO - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 11385/2025 – PROJETO DE REGULARIZAÇÃO (AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO)**, através do **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 004/2026**.

Caraguatatuba, 26 de Agosto de 2026.

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 015/26

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento **GZ DE OLIVEIRA CHAVES**, inscrito no CNPJ: 20.399.428/0001-66, sito a RUA VENTURA Nº 200 - BARRANCO ALTO CARAGUATATUBA / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA 4344**, de acordo com o Art. 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Caraguatatuba, 26 de Agosto de 2026.

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 016/26

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento **ANA PAULA BARBOSA DA SILVA SANTANA**, inscrito no CNPJ: 44.325.088/0001-97, sito a AVENIDA GUILHERME DE ALMEIDA Nº1305 – MORRO DO ALGODÃO CARAGUATATUBA / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO 13792**, por **obstar, retardar ou dificultar a ação fiscalizadora da vigilância**

sanitária, conforme o art. 122 inc. VIII da Lei estadual nº10083/98 das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para DEFESA.

Fica o estabelecimento **ANA PAULA BARBOSA DA SILVA SANTANA**, inscrito no CNPJ: 44.325.088/0001-97, sito a AVENIDA GUILHERME DE ALMEIDA Nº1305 – MORRO DO ALGODÃO CARAGUATATUBA / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO 14849**, pela **comercialização de cigarros sem registro na ANVISA e venda cigarros fracionados (soltos ou avulsos), venda de cigarros paraguaios e frascos de perfumes árabes (descaminho)** das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, conforme RDC 855/2024 da ANVISA c/c art. 122 inciso XI e da lei estadual nº10083/98 c/c art. 3ºB da Lei Federal nº9294/96 e do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO DE PRODUTO Nº6237** conforme Art 112 Inc IV da Lei estadual nº10083/98. Fica concedido prazo 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para DEFESA, caso não ocorra, os produtos apreendidos serão **DESCARTADOS**.

Caraguatatuba, 27 de Agosto de 2026.

Notificações 11/2026

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Matheus Gonçalves de Souza Fernandes** residente a Rua Ribeirão Preto, 262 – Jd. Britânia – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AIPA 6073 (Referente AI 3948 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Ingrid Victória Mota dos Santos Martes** residente a Rua Azulão, 258 – Jd. Terralão – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AIPA 6072 (Referente AI 3967 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Heitor Gonçalves de Oliveira** residente a Rua Orlando Silva, 470 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AIPM 5993 (Referente AI 14774 VISA).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Cristiane dos Santos Gordo** residente a Rua Bico de Lacre, 701 – Jd. Gaivotas – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AIPM 6075 (Referente AI 3958 CCZ).**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Claudia dos Santos Amaral do Prado** residente a Travessa Francisco Ribeiro, 18 – Rio do Ouro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AIPM 6077 (Referente AI 4024 CCZ).**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Michele da Silva Theodoro Mathias** residente a Rua Bauru, 15 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AIPM 6078 (Referente AI 4026 CCZ).**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Marta Isabel de Moraes Vieira** residente a Rua Gilson Pereira de Souza, 01 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 4046 CCZ.**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Sandra Maria Zeppo Cordeiro** residente a Rua Itália Baffi Magni, 983 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 3459 CCZ.**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Felipe Santos Pereira Gomes** residente a Rua Sebastião Francisco da Silva, 164 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 4045 CCZ.**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Carlos Antônio Pereira** residente a Rua Pedro Januário Leite, 290 casa 02 – Olaria – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 4047 CCZ.**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **BBL Empreendimentos Imobiliários Sociedade Simples Ltda** localizada a Av. Dr. Arthur da Costa Filho, 573 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• NOTIFICAÇÃO 44/2026 (Referente AIPM 3221 CCZ).**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Olindina Pereira Machado** residente a Rua Furtado Fortunato, 73 – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• NOTIFICAÇÃO 25/2026 (Referente AIPM 3171 CCZ).**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Nathalia Isabelle Marques Pereira da Silva** residente a Rua Cristina Canova Passos, 38 – Benfica – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• NOTIFICAÇÃO 22/2026 (Referente AIPM 3177 CCZ).**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Anna Paula Capalbo** residente a Rua Seis, 15 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• NOTIFICAÇÃO 38/2026 (Referente AIPM 3187 CCZ).**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Ana Paula de Oliveira Francisco** residente a Av. Manoel Severino de Castro, 618 – Barranco Alto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• NOTIFICAÇÃO 42/2026 (Referente AIPM 3222 CCZ).**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Rosileia Santos Carvalho** residente a Av. Cardeal, 515 – Jd. Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• NOTIFICAÇÃO 37/2026 (Referente AIPM 3219 CCZ).**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Stefhany Moraes de Oliveira** residente a Rua Pavão de Ouro, 665 – Jd. Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• NOTIFICAÇÃO 41/2026 (Referente AIPM 3220 CCZ).**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Joselaine Maria** residente a Rua Izamira Pinto Santana, 03 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• NOTIFICAÇÃO 52/2026 (Referente AIPM 3117 CCZ).**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Maria do Céu Rodrigues** residente a Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues, 605 – Jd. Leonor – São Paulo/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência

da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 31/2026 (Referente AIPM 3191 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Beatriz Carrion** residente a Rua José Jeraissati, 85 – Portal do Patrimônio – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 48/2026 (Referente AIPM 3203 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Lucas Claro da Silva** residente a Rua Santos Dumont, 90 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 23/2026 (Referente AIPM 3172 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Elias Alves da Silva** residente a Rua Oscarina Vaz Ferreira, 383 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 24/2026 (Referente AIPM 3182 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Sergio Delbel dos Santos** residente a Rua Benedita Alves Cruz, 450 – Benfca – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 32/2026 (Referente AIPM 3217 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Sergio Delbel dos Santos** residente a Rua Benedita Alves Cruz, 450 – Benfca – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 33/2026 (Referente AIPM 3218 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Edson Batista** residente a Rua Olimpia Inácio de Moraes, 64 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 40/2026 (Referente AIPM 3223 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Rafael Oliveira Coutinho** residente a Rua Lydia Martins Hidalgo, 15 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AIPM 3231 (Referente AI 3919 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Antônio Marcelo Junior** residente a Rua Santos, 220 – Jaragua – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AIPM 6052 (Referente AI 3936 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Alexandre dos Santos da Silva** residente a Rua Quatorze, 494 – Getuba – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AIPM 6067 (Referente AI 3869 CCZ).**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PENº 15/2026 - PINº 8.997/2026 - PCNº 92/2026 - EDITAL Nº 35/2026. Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Eletrônico de nº 15/2026, Edital nº 35/2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DE PEDÁGIOS MEDIANTE FORNECIMENTO E GESTÃO DE TAG VEICULAR QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL, torna pública a seguinte retificação, especificamente quanto à identificação do responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca. Conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2.566, de 03/08/2026, fica retificada a informação constante no Edital, para fazer constar que o responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca é o Secretário Municipal Sr. Auracy Mansano Filho. Dessa forma, onde se lê: “ANTÔNIO CÉSAR DE LIMA ABOUD”, quanto ao responsável pela referida Secretaria, leia-se: “Sr. Auracy Mansano Filho – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca”. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Assinatura: 26/08/2026.

COMUNICADO DE PUBLICIDADE DA ATA E DOS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO

Chamada Pública Nº 176/2026 - PI 29022/2026 - PC 1607/2026 - Edital 81/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - para o ano de 2027. A Secretaria Municipal de Educação torna pública a ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, realizada em 26/08/2026, acompanhada dos respectivos anexos. Documentos e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos>

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 53, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2026

9ª HOMOLOGAÇÃO – ETAPA 3 – RESULTADO FINAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item

8.1 do Edital de Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos das Oficinas Culturais para o ano de 2026, torna pública a 9ª **HOMOLOGAÇÃO** dos artistas orientadores.

LINGUAGEM	PROPONENTE	PROJETO
MÚSICA	Evandro Elton Silva	Oficina de Técnica de Metais Graves
DANÇA	Lena Augusto Secco de Freitas	Movimento Oriental Dança do Ventre

Caraguatatuba, 27 de agosto de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

**RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA 2 –
HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
DO EDITAL FUNDACC Nº 29/2026 DE EXECUÇÃO
CULTURAL PARA COMPOR
PROGRAMAÇÃO DO 17º LITORAL ENCENA –
MOSTRA NACIONAL DE TEATRO DE RUA E
TEATRO DE BONECOS DE CARAGUATATUBA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao disposto no item 14.10 do Edital FUNDACC nº 29/2026 de Execução Cultural para Compôr Programação do 17º Litoral Encena – Mostra Nacional de Teatro de Rua e Teatro de Bonecos de Caraguatatuba, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL, conforme relação abaixo. Nos termos do item 14.11 do Edital, o prazo para interposição de recurso será de 28 de agosto a 1º de setembro de 2026.

Categoria 1 – Conforme disposto na alínea “a” do Item 4.2. do referido Edital			
Nome do Espetáculo	Grupo / Cia. / Coletivo	Município – UF	Análise Documental
O AUTO DA COMPADECIDA	GRUPO MARIA CUTIA	BELO HORIZONTE-BH	HABILITADO
CORAÇÃO AZUL	US FULANO	CARAGUATATUBA-SP	HABILITADO
MEMÓRIA DA RABECA	CIA MUNDO RODÁ	SÃO PAULO-SP	INABILITADO DE ACORDO COM O ITEM 12.6. F
MALAZARTE	CASA REALEJO DE TEATRO	FRANCISCO MORATO - SP	HABILITADO
PULCHINELLA (MA NON TROPPO)	CARAVAN MASCHERA TEATRO	ATIBAIA - SP	HABILITADO

Categoria 2 – Conforme disposto na alínea “b” do Item 4.2. do referido Edital			
Nome do Espetáculo	Grupo / Cia. / Coletivo	Município – UF	Análise Documental
O INCRÍVEL NÚMERO FINAL	BANDO GOLÍARDS	SÃO PAULO - SP	HABILITADO
SOMBRÁFRICA	CIA QUASE CINEMA	TAUBATÉ - SP	HABILITADO
CABEÇA OCA	CIA TALAGADÁ	ITAPIRA - SP	HABILITADO
MARIA DOS CÉUS	FIOS DE SOMBRA	CAMPINAS-SP	HABILITADO

Categoria 3 – Conforme disposto na alínea “c” do Item 4.2. do referido Edital			
Nome do Espetáculo	Grupo / Cia. / Coletivo	Município - UF	Análise Documental
O PLANETA DAS COISAS ONDE TUDO É POSSIVÉL	FILHOS DE DIONÍSIO	CARAGUATATUBA-SP	INABILITADO DE ACORDO COM O ITEM 12.6. F EM DILIGÊNCIA DE ACORDO COM O ITEM 12.6. I
CASCUDO!	AS JULIETAS	CARAGUATATUBA-SP	HABILITADO

SAUDADE

MISTURARTE

CARAGUATATUBA-SP

HABILITADO

Caraguatatuba, 27 de agosto de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO